P A R E C E R Nº. 011/2024 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ementa: Parecer favorável ao Projeto de Lei n° 052/2024, de autoria do Poder Executivo.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 52/2024, de iniciativa do Poder Executivo, solicita autorização legislativa para implementar o Plano Municipal de Cultura do Município de Guaíra.

Esse plano definirá políticas públicas para os próximos dez anos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão pública e participativa, o acompanhamento e avaliação de políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todo o Município, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.

O plano será coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O parecer jurídico aponta a possibilidade de tramitação do projeto.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça concluoi que o projeto é formal e materialmente constitucional.

Eis o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

A criação de um plano municipal de cultura é um passo essencial para o fortalecimento e a valorização da diversidade cultural do Município de Guaíra. Os princípios que baseiam o plano cultura, visam garantir que a cultura esteja acessível a toda a população, independentemente da sua classe social, idade ou condição geográfica.

Não se pode esquecer que o setor cultural possui um enorme potencial para geral emprego e renda. Com um plano cultura estruturado, integrativo, com atuação positiva do Município em sua efetivação, este estimulará o surgimento de novos empreendimentos culturais, como pequenas empresas, coletivos artísticos e novas formas de turismo cultural, o que contribui diretamente para o desenvolvimento econômico de Guaíra. Além disso, a promoção da cultura local pode melhorar a qualidade de vida dos habitantes, oferecendo novas oportunidades de lazer, educação e participação cidadã.

Em conclusão, a criação de um Plano Municipal de Cultura é um importante instrumento de planejamento para o poder público, permitindo que a gestão cultural seja realizada de forma estratégica, com metas, ações e diretrizes definidas.

Por tais razões, manifesto meu **voto favorável** a tramitação do Projeto de Lei n.º 052/2024.

Sala de Reuniões, em 11 de dezembro de 2024.

KARINA BACH
Presidente/Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

O Vereador Valberto Paixão Machado, membro desta Comissão, acompanha o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei n° 052/2024 possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 11 de dezembro de 2024.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Secretário